



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 383, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA PAULINA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo do Agente Administrativo, SA.801.6, “E”, do Quadro Permanente da SUSEP, com habilitação profissional de nível médio, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Seção de Análise das Aplicações, da Divisão de Análise Econômica, do Departamento de Controle Econômico, DAI.111.2, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 206, de 21 de julho de 1975.

ALPHEU AMARAL
Superintendente